

PROTOCOLO Nº: 24.787.566-2

INTERESSADO: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 05.823.205/0001-90

CAD/ICMS: 90286644-24

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão.
Parcelamento Incremental.

DESPACHO Nº 1011/2026 -SEFA/GS

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 81/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 05.823.205/0001-90 e no CAD/ICMS nº 90286644-24, com a concessão do tratamento tributário diferenciado de Parcelamento do ICMS incremental, nos termos dos art. 9º e 10 do Decreto nº 7.721/2024;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. O Tratamento entrará em vigência após a publicação deste despacho no DOE
IV. A fruição do Parcelamento do ICMS incremental fica condicionada à homologação integral dos investimentos, nos termos do art. 30 do Decreto nº 7.721/2024, bem como à formalização do Termo Geral de Acordo e Parcelamento – TGAP junto à Receita Estadual do Paraná.

V. Arque-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 23 de junho de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82725/2026

PROTOCOLO Nº: 25.062.819-4

INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.863.223/0001-07

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Investimento. Obra de
infraestrutura rodoviária. Crédito outorgado. 22ª Medição. Lei nº 17.444/2012.

DESPACHO Nº 1013/2026-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF nº 118/2026, e com fundamento na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO o pedido formulado pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e CAD/ICMS nº 41400463-67, de outorga de crédito de ICMS no valor de R\$ 706.139,75 (setecentos e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), em contrapartida aos investimentos correspondentes a 22ª medição da execução da obra do Contorno Leste de Palotina, Rodovia PR-975, no trecho entre PR-182 e a PR-364, conforme homologado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL no eprotocolo nº 26.062.819-4.

II. Publique-se no DOE;

III.Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 23 de junho de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82722/2026

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC Nº 36/2026

Súmula: Designa servidor para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, considerando,

A Resolução 1.538/2026-CC, que designa o servidor para desempenhar suas atividades na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **RODRIGO PINA DE ALMEIDA**, CPF nº 028.xxx.xxx-08, nomeado pelo Decreto 4.468 de 18 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 003/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

82320/2026

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 174/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR:**

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF: 045.XXX.XXX-69, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora WESLEY FAVARO FERREIRA, CPF: 098.XXX.XXX-83, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF: 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora MARINILDA APARECIDA SANTOS, CPF: 896.XXX.XXX-15, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1.194/2026	PRODUSERV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.832.629/0001-09

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 17 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82698/2026

PORTARIA JCP Nº 179/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR:**

MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF: 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e, em casos de afastamento, o servidor VALDECIR PROENÇA PEREIRA, CPF: 642.XXX.XXX-91, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e ANDRÉ LUIZ DE PAULA, CPF: 054.XXX.XXX-64, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora LILIANE PIENTA DE MEIRA, CPF: 044.XXX.XXX-51, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
4.976/2026	ALINCE SISTEMAS DE ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.916.244/0001-32

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 17 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82670/2026

PORTARIA JCP Nº 180/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR:**

MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF: 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF: 045.XXX.XXX-69, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e LILIANE PIENTA DE MEIRA, CPF: 044.XXX.XXX-51, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora MARINILDA APARECIDA SANTOS, CPF: 896.XXX.XXX-15, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5.112/2026	21.692.701 JOSE ROSENO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.701/0001-09

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 17 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82672/2026

PORTARIA JCP Nº 181/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94,